



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 104, DE 11 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre concessão de Licença Paternidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 47, de 7 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder ao Servidor MARCIO DE CAMPOS, RG. 40.154.734-6, no Cargo de Operador de Máquinas, 05 (cinco) dias de Licença Paternidade, conforme artigo 122 da Lei Complementar n.º 025/04, de 08 de outubro de 2004, a contar de 28/05/14 a 01/06/14.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de maio de 2014.

P.M. de Taquarituba, em 11 de junho de 2014.

EDISON COSTA DA VEIGA
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

